



# Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 2/2022

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando a criação de um Decreto/Lei, ou até mesmo um convênio com outras autoridades, para que seja realizada remoção de veículos abandonados nas vias públicas no Município de Varginha-MG.**

## JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por diversos municípios que reclamam do aumento do número de carros abandonados em vias públicas. Veículos abandonados apresentam riscos à saúde pública, pois se tornam depósito de lixo e de água parada, que, certamente, atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo a dengue. Além da poluição visual e o prejuízo estético à cidade e o risco de acidentes.

Cenas de veículos abandonados em vias públicas estão se transformando em sucatas a céu aberto (conforme fotos). Muitas vezes os veículos estão abandonados em lugares impróprios, com a possibilidade de obstruir as vias públicas (calçadas e ruas) e atrapalhar o fluxo do trânsito.

Alguns moradores reclamam que os proprietários deixam os veículos em frente as residências de outros moradores, atrapalhando a entrada e saída de veículos das residências.

Considera-se ainda que esses veículos causam transtornos à população, visto que esses veículos podem ser utilizados como ponto de consumo de drogas ou abrigo para moradores de rua.



## Câmara Municipal de Varginha

Além disso os carros abandonados nas vias públicas prejudicam a limpeza urbana, podendo auxiliar na proliferação de insetos e animais peçonhentos, comprometendo assim a higiene pública.

Assim, atento às solicitações dos munícipes, solicito que sejam realizadas, em caráter emergencial, todas as medidas necessárias para sanar os problemas, bem como providências necessárias para a remoção dos veículos abandonados em vias públicas, que no momento apresenta uma situação preocupante.

Desse modo, solicita-se especial atenção da Administração Municipal para atendimento da presente Indicação, que busca garantir a segurança dos munícipes e melhorar o aspecto visual de nossa cidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 02 de fevereiro de 2022.**

**LUCAS GABRIEL RIBEIRO "Dr. Lucas"  
Vereador**

**Indicação Nº 2/2022**

